

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – CASAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h e 00min, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada para a continuação da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 01/2025 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e tributária junto a área contábil da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo SEI E:19620.0000015848/2023 vinculado ao Processo Administrativo SEI E:19620.0000012784/2024. A sessão foi aberta pela Assessoria de Licitações e Contratos, **Dayselanea Correia de Oliveira Silva** e Equipe de Apoio, **Suely da Costa Barbosa Pedrosa**, devidamente habilitados e nomeados através da RD 04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.06.2025, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Participou como membro da Comissão Julgadora da Licitação, a Superintendente Financeira, **Kely Christina Limeira Guimaraes**. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15.04.2025, fls. 110 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados. Compareceu à sessão a empresa: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ Nº 54.276.936/0001-79, sendo representado nesta sessão por seu Sócio o Sr. **Leonardo da Silva Vilar Gomes**, RG 5399254 SSP-PE, CPF 031.358.574-17. A Assessoria da ASLIC abriu a sessão divulgando o resultado da análise da proposta técnica e comercial apresentada pelas empresas, conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA	Proposta Técnica	Proposta de Preço	Pontuação Geral
01	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	35	32,28	67,28
02	MACIEL CONSULTORES S/S	25	40	65
03	ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	45	16,35	61,35

Antes de abrir a negociação a Assessoria da ASLIC verificou o preço de referência do certame. Dando continuidade foi iniciada a fase de negociação, visando obter uma melhor proposta da empresa classificada. A Assessoria da ASLIC, iniciou a negociação com o licitante, perguntando se a empresa ofertaria uma melhor proposta, o licitante ofertou como sua melhor proposta o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por ano. Por estar menor que o valor de referência da CASAL a assessoria da ASLIC declarou a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES arrematante da licitação. Dando continuidade foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, que foram apresentados em 232 (duzentas e trinta e duas) laudas. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Conforme item 12, subitem 12.8 do Edital a empresa terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar por e-mail a planilha orçamentária ajustada. A documentação de habilitação será avaliada pela Comissão de Licitação que emitirá parecer quanto as exigências contidas no Edital. A Assessoria da ASLIC questionou ao representante da empresa se haveria observações a fazer e o mesmo informou que não. A Assessoria da ASLIC informou que comunicará por e-mail as licitantes a data de continuação do certame após o parecer da Comissão de Licitação, onde será divulgada se a empresa se encontra HABILITADA ou INABILITADA. A mesma observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, **Suely da Costa Barbosa Pedrosa** e por todos os presentes. Maceió, 15 de Julho de 2025, às 16h e 37min.

Dayselanea Correia de O. Silva
 Dayselanea Correia de Oliveira Silva
 Assessoria da ASLIC/CASAL

Leonardo da Silva Vilar Gomes
 Leonardo da Silva Vilar Gomes
 BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
 Suely da Costa Barbosa Pedrosa
 Equipe de Apoio/CASAL

Kely Christina Limeira Guimaraes
 Kely Christina Limeira Guimaraes
 Membra da Comissão Julgadora/CASAL